

*PORTARIA N.º 1.302/2011-TJ, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Designa membros do Escritório de Projetos do Poder Judiciário do RN (EP).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 043, de 14 de setembro de 2011, que criou o Escritório de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como membros do Escritório de Projetos do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte (EP), os seguintes servidores:

- a) MARISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ FREIRE - Coordenadora de Planejamento Estratégico;
- b) PATRYCIA KARINA DE MELO ONOFRE ARAÚJO - Servidora da Coordenadoria de Planejamento Estratégico;
- c) AARÃO LYRA – Servidor da Secretaria de Informática;
- d) ADAMIRES FRANÇA – Servidora da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- e) VALÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA COELHO – Servidora do Departamento de Recursos Humanos;
- f) SÔNIA MARIA PRACIANO TEIXEIRA, servidora da atividade fim do Judiciário.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente do TJ/RN

*Republicada por incorreção